



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ARQUITETURA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DO PPG-AU/UFBA

INDICAÇÃO DE ARTIGOS PARA CONCORRER AO XII PRÊMIO "MILTON SANTOS", ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICO

1. Definição do objeto

Este edital regulamenta o Processo Seletivo Interno do PPG-AU UFBA para indicação de Artigos para concorrer ao Edital do XII Prêmio "Milton Santos", Artigo Publicado em Periódico. (Prêmio ANPUR de Artigos em Periódicos).

A seleção, objeto desse edital, será realizada por Comissão Interna de Professores do PPG-AU indicada pelo colegiado do programa composta para este fim nos termos do Edital Geral.

Essa seleção interna atende aos condicionantes e exigências do Edital Geral do XII Prêmio "Milton Santos" (veja abaixo).

2. Requisitos da(o) candidata(o) à seleção interna do PPG-AU

Poderão concorrer a esse edital candidata(o)s que atendam aos seguintes requisitos e critérios:

- a) Atendimento aos condicionantes e exigências do Edital Geral do XII Prêmio "Milton Santos", na categoria Artigo Publicado em Periódico. (Prêmio ANPUR de Artigos em Periódicos);
- b) Serão aceitas somente inscrições de artigos publicados em primeira edição no período entre 01 de janeiro de 2023 até 31 de novembro de 2024. Serão aceitos artigos publicados em versão impressa e em versão digital, ambas com comprovação dos respectivos ISSN e Conselho Editorial do Periódico;
- c) Poderão inscrever trabalhos e concorrer ao Prêmio docentes, pesquisadores, profissionais, estudantes, egressos de qualquer nacionalidade vinculados do PPG-AU UFBA;
- d) No caso de coautoria, pelo menos um autor deve ser vinculado a um programa filiado ou associado à ANPUR;
- e) Nenhum autor poderá ter mais de um trabalho inscrito, ainda que em coautoria.
- f) Só serão aceitos artigos inscritos em formato digital (PDF);
- g) A indicação do artigo deverá ser feita necessariamente pelo PPG-AU UFBA – até dois artigos (o máximo que o Edital Geral permite).



3. Documentação a ser apresentada para a seleção

A documentação exigida para a seleção neste edital está descrita nos itens abaixo, sendo a apresentação de todos os documentos obrigatória e eliminatória:

- Periódico em que foi publicado o artigo, incluindo volume e números das páginas (referência completa);
- Uma versão digital do artigo em formato PDF;
- Declaração de total aceitação dos termos deste Edital, assinada pelo(a)(s) autor(a)(es)(as).

4. Critérios de Seleção

A(o)s candidata(o)s serão avaliada(o)s a partir dos critérios abaixo e conforme os pesos correspondentes definidos:

Critérios	Peso
a) Aderência e enquadramento temático de Política e Planejamento Urbano e Regional	2.0
b) Clareza, redação, comunicação e linguagem	2.0
c) Originalidade, relevância, mérito para o campo de Política e Planejamento Urbano e Regional	3.0
d) Estrutura, organização e montagem do artigo	1.0
e) Resultados alcançados pelo artigo	2.0

Havendo qualquer inconsistência na candidatura, esta será cancelada e o próximo candidato aprovado no processo seletivo interno ocupará a vaga, resguardadas as condições de homologação determinadas por este Edital Interno.

4.1. Metodologia para cálculo de nota final de classificação

Na avaliação de cada uma das candidaturas, devem ser atribuídas nota de 1 a 10 para cada um dos critérios de seleção, detalhados no item anterior. A nota final de classificação da seleção interna do PPG-AU/UFBA, de cada um(a) da(o)s candidata(o)s, será obtida a partir da utilização da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(a \times 2,0) + (b \times 2,0) + (c \times 3,0) + (d \times 1,0) + (e \times 2,0)}{10}$$



4.2. Desempate

Candidato que obtiver maior pontuação no item c) Originalidade, relevância, mérito para o campo de Política e Planejamento Urbano e Regional.

5. Prazo de inscrições e entrega da documentação:

As inscrições deverão ser feitas até às 23h59min do dia 09 de dezembro de 2024, através de envio pela(o) candidata(o) – em meio digital – de toda a documentação exigida no item “3” para os e-mails: ppgau@ufba.br e premioaufba@gmail.com, da seguinte maneira:

- Indicar no assunto do e-mail “Prêmio ANPUR de Artigo”
- No corpo do texto indicar o nome completo do(a) autor(a) ou dos(as) autores(as) e título do artigo.

6. Prazos de divulgação de Resultados e Recursos

- a) A primeira divulgação do resultado da chamada de seleção interna desse edital, com a indicação da(o) candidata(o) selecionada(o) será divulgada no site do Programa até o dia 10 de janeiro de 2025;
- b) Recursos deverão ser encaminhados em até dois dias corridos da data de publicação do primeiro resultado, até o dia 14 de janeiro de 2025;
- c) Os pedidos de recurso devem ser enviados para os e-mails: ppgau@ufba.br e premioaufba@gmail.com;
- d) Os recursos serão respondidos até o dia 16 de janeiro de 2025.

Até o dia 17 de janeiro de 2023 será publicado o resultado final do Edital de Seleção Interna do PPG-AU UFBA para indicação de artigos que representarão o PPG-AU no XII Prêmio "Milton Santos", Artigo Publicado em Periódico. (Prêmio ANPUR de Artigos em Periódicos), após homologação pelo seu Colegiado para envio à ANPUR até o dia 20 de janeiro de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ARQUITETURA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

7. Cronograma

- Inscrições: até o dia 09/12/2024
- Avaliação das candidaturas pela Comissão de Seleção: de 10/12/2024 até 09/01/2025.
- Publicação do primeiro Resultado: até 10/01/2025.
- Recursos: até 14/01/2025
- Respostas aos Recursos: 16/01/2025
- Resultado final homologado pelo Colegiado após fase de recursos: 17/01/2025.

Salvador, 18 de novembro de 2024

Profa. Dra. Ariadne Moraes Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFBA